

Cria o cargo de Diretor da Rodoviária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

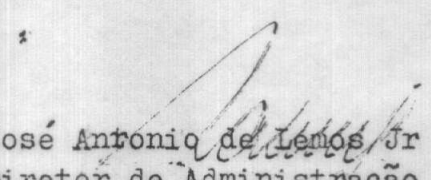
Artigo 1º - Fica criado, no Quadro Geral Permanente de Funcionários, o cargo de Diretor da Estação Rodoviária, com a lotação - de 1 funcionário e vencimentos mensais de cr\$ 2.310,00.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 24 de Janeiro de 1977.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração